



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
Praça da Matriz, 08 – Centro –Tel. (082) 3641-1178 –C.N.P.J: 12.224.895/0001-27

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 036/2020, DE 29 DE JULHO DE 2020.

DETERMINA A CLASSIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA CONFORME O PLANO DE DISTANCIAMENTO SOCIAL CONTROLADO ESTABELECIDO PELO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA**, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45 da Lei Orgânica deste Município, bem como Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e de acordo com o que determina o Art. 5º, inciso XXIV, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 05/2020 de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 013/2020 de 30 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 15/2020 de 06 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 18/2020 de 20 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 69.722 de 05 de maio de 2020,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 23/2020 de 06 de maio de 2020,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 24/2020 de 18 de maio de 2020,



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
Praça da Matriz, 08 – Centro –Tel. (082) 3641-1178 –C.N.P.J: 12.224.895/0001-27

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 69.844 de 20 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 25/2020 de 20 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Recomendação Conjunta FT-MP/AL – COVID-19 nº 01/2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual de n.º 70.513, de 27 de julho de 2020, que reclassificou as regiões administrativas de saúde, conforme o plano de distanciamento social controlado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 70.513, de 27 de julho de 2020, que modificou os protocolos das demais regiões administrativas de saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Considerando que o Decreto Estadual n.º 70.513, de 27 de julho de 2020, reclassificou a matriz de risco para a 10ª Região Sanitária, o Município de Delmiro Gouveia passa a ser classificado na Fase Laranja, a partir do dia 29 de julho de 2020.

Art. 2º - Conforme os Decreto Estadual n.º 70.145, de 22 de junho de 2020 e Decreto Estadual n.º 70.513, de 27 de julho de 2020, ficam autorizados o funcionamento, no âmbito do Município de Delmiro Gouveia, dos seguintes estabelecimentos:

- I** – todos os estabelecimentos autorizados na Fase Laranja, funcionando com 30% (trinta por cento) de sua capacidade;
- II** – lojas ou estabelecimentos de rua com até 400 m² (quatrocentos metros quadrados), funcionando com 30% (trinta por cento) de sua capacidade;
- III** – salões de beleza e barbearias, funcionando com 30% (trinta por cento) de sua capacidade;
- IV** – templos, igrejas e demais instituições religiosas, funcionando com 30% (trinta por cento) de sua capacidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
Praça da Matriz, 08 – Centro –Tel. (082) 3641-1178 –C.N.P.J: 12.224.895/0001-27

Art. 3º - Os estabelecimentos autorizados a funcionar devem seguir o Protocolo Sanitário nº 01, estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde, a quem caberá dar fiel publicidade ao instrumento mencionado.

Art. 4º - O descumprimento do presente Decreto, ensejará na aplicação das sanções previstas em Leis e Decretos Municipais, sem prejuízo das previstas na legislação Federal e Estadual.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Delmiro Gouveia – Alagoas em 29 de julho de 2020.


Eraldo Joaquim Cordeiro
Prefeito


Vanderlândia Oliveira da Silva
Secretária de Administração

Decreto registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos,
aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2020.

DELMIRO GOUVEIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
Praça da Matriz, 08 – Centro –Tel. (082) 3641-1178 –C.N.P.J: 12.224.895/0001-27

PROTOCOLO SANITÁRIO Nº 01 PARA RETOMADA ECONÔMICA
MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - AL





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
Praça da Matriz, 08 – Centro –Tel. (082) 3641-1178 –C.N.P.J: 12.224.895/0001-27

APRESENTAÇÃO

O início do século XXI trouxe consigo uma série de desafios, relacionados, sobretudo, ao contexto de disseminação do novo coronavírus, que ocasionou, ao redor do mundo, medidas drásticas como a restrição de circulação social e do desenvolvimento de atividades econômicas.

Conforme evidenciado, as atividades turísticas e culturais estão no escopo das atividades econômicas e sociais mais afetadas pela atual conjuntura, tendo em vista que estes setores trabalham precipuamente com contato entre pessoas, viagens, eventos, aglomerações e demais demandas particulares e intrínsecas às complexidades dos setores supracitados.

Dadas as problemáticas estabelecidas para retorno das atividades econômicas, a necessidade dialógica de estabelecer-se segurança e evitar a disseminação do novo coronavírus, este documento surge para nortear, por meio de diretrizes protocolares sanitárias, ações relacionadas ao retorno das atividades econômicas na cidade de Delmiro Gouveia - AL.

Tais protocolos estão referenciados em documentos norteadores publicados pela Organização Mundial de Saúde (OMS); Governo Federal, através do Ministério do Turismo (MTUR); Governo do Estado de Alagoas, através da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SEDETUR); Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (ABRASEL); e Associação Brasileira da Indústria de Hotéis (ABIH).

DELMIRO GOUVEIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
Praça da Matriz, 08 – Centro –Tel. (082) 3641-1178 –C.N.P.J: 12.224.895/0001-27

INTRODUÇÃO

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde elevou o status de contaminação de COVID-19 à pandemia, doença viral ocasionada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), que ocasionou, conforme dito anteriormente, medidas restritivas de combate a proliferação viral.

O coronavírus é identificado como causador de surtos de doenças respiratórias com níveis elevados de transmissão, que ocorrem, sobretudo, por meio de gotículas e secreções expelidas pelas estruturas respiratórias superiores (boca e nariz) de pessoas infectadas e que acabam por atingir mucosas (olhos, nariz e boca) de outros sujeitos. O contágio pode ocorrer, também, mediante toque/contato das mãos com superfícies contaminadas, que, levadas ao rosto e em contato com boca e olhos, provocam a entrada do vírus ao corpo e, por consequência, o adoecimento com a manifestação de sintomas, no caso de pessoas sintomáticas.

Para pessoas infectadas e sintomáticas do novo coronavírus, os sintomas podem variar entre leves ou agressivos e incluem febre e afetações no trato respiratório como tosse e dificuldades de respirar. Sintomas que podem ser agravados por fatores morfofisiológicos e orgânicos. Uma das características marcantes do novo coronavírus é a imprevisibilidade do nível de afetação individual dos sintomas ocasionados pelo vírus, por este motivo, é de suma importância que medidas de prevenção sejam adotadas, a fim de evitar riscos a vida de si e dos outros.

Considerando demandas de prevenção e de segurança para a retomada da atividade econômica, esse documento surge para responder a seguinte problemática: como retomar as atividades econômicas com a devida segurança sanitária e sem ocasionar o aumento do número de infecções? Nesta perspectiva, estaremos apresentando uma série de protocolos sanitários que devem ser seguidos, com objetivo profícuo de evitar propagação do mal invisível do momento, o novo coronavírus.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
Praça da Matriz, 08 – Centro –Tel. (082) 3641-1178 –C.N.P.J: 12.224.895/0001-27

RECOMENDAÇÕES GERAIS

A Administração Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes ofertará Qr-code em adesivo que possibilitará acesso intermediado por celular, por parte de clientes e funcionário (a)s, deste documento.

O adesivo de Qr-code, em que consta digitalmente este documento, será distribuído por parte da SETURCE e deverá ser colocado em todos os estabelecimentos comerciais e em locais estratégicos, de modo que clientes e colaboradores possam acessar o documento virtual a qualquer momento.

- ❖ Uso obrigatório de máscaras por parte de colaboradores e clientes;
- ❖ Disponibilização, por parte de empregadores, de equipamentos de proteção individual (EPI's) para colaboradores;
- ❖ Disponibilização de álcool 70%;
- ❖ Limpeza de calçados;
- ❖ Distância de 2m entre estações de trabalho;
- ❖ Marcadores de piso demarcando distância de 1,5m entre os clientes;
- ❖ Intensificação de limpeza nos ambientes a cada 2h;
- ❖ Instruir os funcionários para troca de roupa no início e ao fim do expediente;
- ❖ Instalação de anteparo de proteção à caixa ou funções semelhantes que tenham contato com público externo;
- ❖ Proibição de reuniões presenciais com mais de 10 pessoas;
- ❖ Controle do fluxo de pessoas de modo a evitar aglomerações;
- ❖ Higienização de maquinas, telefones e demais equipamentos com que pessoas mantenham contatos;
- ❖ Prioridades de métodos eletrônicos de pagamentos;

DELMIRO GOUVEIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
Praça da Matriz, 08 – Centro –Tel. (082) 3641-1178 –C.N.P.J: 12.224.895/0001-27

MEIOS DE HOSPEDAGEM

- ❖ Realizar o check-in e check-out por aplicativo ou e-mail, prioritariamente com ocupação de 50% (cinquenta por cento) de UHs disponíveis no empreendimento;
- ❖ Informar aos hóspedes os novos protocolos de saúde e prezar pelo cumprimento dos mesmos;
- ❖ Higienizar bagagens antes que os clientes entrem no estabelecimento;
- ❖ Uso de equipamentos de EPI pelos profissionais responsáveis pela troca de roupas de cama;
- ❖ Reforçar a limpeza e higienização de superfícies, objetos e demais equipamentos de contato freqüente;
- ❖ Cartão chave: deve ser desinfetado no check-in e descartado em uma caixa depósito no check-out;
- ❖ Afastamento de espreguiçadeiras em espaços de piscinas, assim como mesas e assentos, prezando pelo distanciamento seguro;
- ❖ Ao final da estadia do (a) hóspede realizar limpeza e desinfecção completa do apartamento;
- ❖ Priorizar o não contato entre garçons/copeiros e clientes, ofertando, quando possível, refeições nos respectivos quartos no modelo room service;
- ❖ Ao final da estadia do (a) hóspede, deverá ser realizada a desinfecção **completa e pormenorizada** da unidade habitacional, com produtos de higiene específicos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
Praça da Matriz, 08 – Centro –Tel. (082) 3641-1178 –C.N.P.J: 12.224.895/0001-27

CONVENIÊNCIAS DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS

- ❖ Início de funcionamento de 50% da capacidade;
- ❖ Realizar a medição de temperatura do (a)s frequentador (a)s;
- ❖ Higienização frequente e pormenorizada de superfícies e objetos de uso comum;
- ❖ Mesas com distância de 2m uma da outra;
- ❖ Usar apenas utensílios descartáveis para a comercialização de alimentos;
- ❖ Adotar escalas de revezamento entre os funcionários nos espaços comuns;
- ❖ Oferecer o serviço de delivery e pague e leve;
- ❖ Disponibilizar álcool a 70 nas formas disponíveis (gel, spray, espuma ou lenços umedecidos) em locais estratégicos;
- ❖ Assegurar lavagem e desinfecção de espaços onde colaboradores e consumidores circulam;
- ❖ Realizar a limpeza recorrente, várias vezes ao dia, de superfícies e objetos de utilização comum (balcões, maçanetas, interruptores e etc);
- ❖ Diminuir a capacidade de público e não permitir que o (a)s clientes fiquem em pé durante a consumação;
- ❖ Trabalhar com agendamentos, quando possível;
- ❖ Adequação para cardápios que não exijam manuseio;
- ❖ Calçadas não devem ser utilizadas;
- ❖ Uso de EPI alternativo pelos funcionários durante a manipulação;
- ❖ Dispor de sachês com temperos individuais;
- ❖ Os buffets e self-services devem oferecer talheres higienizados e em embalagens individuais;
- ❖ Estabelecer distância entre a equipe da cozinha e, se possível, divisão de turnos;
- ❖ Mesas com distância de 2m uma da outra;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
Praça da Matriz, 08 – Centro –Tel. (082) 3641-1178 –C.N.P.J: 12.224.895/0001-27

**ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA AÇOUGUES, AVÍCOLAS, MERCADOS
DE VÍSCERAS E PEIXES:**

- ❖ Evite aglomerações em seu estabelecimento;
- ❖ Utilize equipamentos de proteção individuais e coletivos: máscaras, luvas, óculos de proteção e disponibilize para toda a equipe;
- ❖ Oriente seus clientes a utilizarem máscaras;
- ❖ Disponibilize água e sabão para higienização das mãos dos seus funcionários e clientes, se possível instale um lavatório para as mãos em local de fácil acesso do seu estabelecimento;
- ❖ Disponibilize álcool 70% em gel para limpeza antisséptica das mãos;
- ❖ Higienize com álcool 70% objetos como canetas, calculadoras, teclados, mouses, máquinas de cartões, equipamentos que possam ser compartilhados por clientes ou profissionais;
- ❖ Mantenha o local de trabalho limpo, com destaque as superfícies como balcões, mesas, corrimões, trincos;
- ❖ Limite acesso, controlando fluxos de pessoas;
- ❖ Organize filas respeitando o distanciamento de pelo menos um metro e meio de um cliente para o outro, demarque o distanciamento com faixa de cores chamativas;
- ❖ Divulgue e venda suas mercadorias por meio de redes sociais e disponibilize entregas a domicilio;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
Praça da Matriz, 08 – Centro –Tel. (082) 3641-1178 –C.N.P.J: 12.224.895/0001-27

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA CASAS LOTÉRICAS E BANCOS:

- ❖ Evite aglomerações em seu estabelecimento, organize fluxos de entrada;
- ❖ Organize filas respeitando o distanciamento de pelo menos um metro e meio entre clientes, além disso, demarque o espaço com cores chamativas;
- ❖ Utilize equipamentos de proteção individuais e coletivos: máscaras, luvas, óculos de proteção e disponibilize para toda a equipe;
- ❖ Oriente seus clientes a utilizarem máscaras;
- ❖ Disponibilize água e sabão para higienização das mãos dos seus funcionários e clientes, se possível instale um lavatório para as mãos em local de fácil acesso do seu estabelecimento;
- ❖ Disponibilize álcool 70% em gel para limpeza antisséptica das mãos;
- ❖ Higienize com álcool 70% objetos como canetas, calculadoras, teclados, mouses, máquinas de cartões, caixas eletrônicos, equipamentos que possam ser compartilhados por clientes ou profissionais;
- ❖ Mantenha o local de trabalho limpo, com destaque as superfícies como caixas eletrônicos, balcões, mesas, corrimões, trincos;

DELMIRO GOUVEIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
Praça da Matriz, 08 – Centro –Tel. (082) 3641-1178 –C.N.P.J: 12.224.895/0001-27

**ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA FUNERÁRIAS, VELATÓRIOS E
CEMITÉRIOS:**

- ❖ Evite aglomerações em seu estabelecimento, organize fluxos de entrada;
- ❖ Em casos de óbitos decorrentes da pandemia Corona Vírus (COVID-19) inclusive casos suspeitos o velório deve ter duração máxima de 1 hora e o caixão deve permanecer fechado;
- ❖ Proibido o procedimento de tanatopraxia nos casos de COVID-19 ou suspeitos;
- ❖ Velório com no máximo 10 pessoas presentes no mesmo ambiente, caso esse tenha falecido de COVID-19 ou com suspeita;
- ❖ Em caso de óbitos que não sejam decorrentes da pandemia do coronavírus a duração máxima é de 3 horas, com limite de 20 pessoas por velório;
- ❖ Orientar as pessoas do velório para não tocar no caixão e muito menos no corpo velado;
- ❖ Utilize equipamentos de proteção individuais e coletivos: máscaras, luvas, óculos de proteção e disponibilize para toda a equipe;
- ❖ Disponibilize água e sabão para higienização das mãos dos seus funcionários e público em geral, se possível instale um lavatório para as mãos em local de fácil acesso do seu estabelecimento;
- ❖ Disponibilize álcool 70% em gel para limpeza antisséptica das mãos;
- ❖ Higienize com álcool 70% objetos como canetas, calculadoras, teclados, mouses, máquinas de cartões, equipamentos que possam ser compartilhados por clientes ou profissionais;
- ❖ Mantenha o local de trabalho limpo, com destaque a superfície como balcões, mesas, corrimões, trincos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
Praça da Matriz, 08 – Centro –Tel. (082) 3641-1178 –C.N.P.J: 12.224.895/0001-27

**ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA LOJISTAS DOS SETORES DE
CONFECCÕES, CALÇADOS, ARMARINHOS, ÓTICAS, PERFUMARIAS,
FARMÁCIAS, DROGARIAS E PET SHOPS:**

- ❖ Evite aglomerações em seu estabelecimento;
- ❖ Utilize equipamentos de proteção individuais e coletivos: máscaras, luvas, óculos de proteção e disponibilize para toda a equipe;
- ❖ Oriente seus clientes a utilizarem máscaras;
- ❖ Disponibilize água e sabão para higienização das mãos dos seus funcionários e clientes, se possível instale um lavatório para as mãos em local de fácil acesso do seu estabelecimento;
- ❖ Disponibilize álcool 70% em gel para limpeza antisséptica das mãos;
- ❖ Higienize com álcool 70% objetos como canetas, calculadoras, teclados, mouses, máquinas de cartões, equipamentos que possam ser compartilhados por clientes ou profissionais;
- ❖ Mantenha o local de trabalho limpo, com destaque a superfície como balcões, mesas, corrimões, trincos;
- ❖ Limite acesso, controlando fluxos de pessoas;
- ❖ Organize filas respeitando o distanciamento de pelo menos um metro e meio de um cliente para o outro, marque o espaçamento com faixas de cores chamativas;
- ❖ Divulgue e venda suas mercadorias por meio de redes sociais e disponibilize entregas a domicilio;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
Praça da Matriz, 08 – Centro –Tel. (082) 3641-1178 –C.N.P.J: 12.224.895/0001-27

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA CONSULTÓRIOS, LABORATÓRIOS E CLÍNICAS:

- ❖ Agendar atendimentos para evitar aglomeração de pacientes;
- ❖ Disponibilizar previamente nas barreiras sanitárias localizadas no povoado Peba e no Bairro Bom Sossego listas nominais de pacientes que irão realizar consultas no seu estabelecimento;
- ❖ Fornecer equipamentos de proteção individuais e coletivos: máscaras, luvas, óculos de proteção e disponibilize para toda a equipe;
- ❖ Oriente seus clientes a utilizarem máscaras;
- ❖ Disponibilize água e sabão para higienização das mãos dos seus funcionários e clientes, se possível instale um lavatório para as mãos em local de fácil acesso do seu estabelecimento;
- ❖ Disponibilize álcool 70% em gel para limpeza antisséptica das mãos;
- ❖ Higienize com álcool 70% objetos como canetas, calculadoras, teclados, mouses, máquinas de cartões, equipamentos que possam ser compartilhados por clientes ou profissionais;
- ❖ Mantenha o local de trabalho limpo, com destaque a superfície como balcões, mesas, corrimões, trincos;

DELMIRO GOUVEIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
Praça da Matriz, 08 – Centro –Tel. (082) 3641-1178 –C.N.P.J: 12.224.895/0001-27

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA ESCRITÓRIOS E CARTÓRIOS:

- ❖ Optar pelo serviço home office;
- ❖ Evite aglomerações em seu estabelecimento, organize fluxos de entrada;
- ❖ Organize filas respeitando o distanciamento de pelo menos um metro e meio entre clientes, além disso, manter mesas de atendimentos afastadas uma das outras;
- ❖ Utilize equipamentos de proteção individuais e coletivos: máscaras, luvas, óculos de proteção e disponibilize para toda a equipe;
- ❖ Oriente seus clientes a utilizarem máscaras;
- ❖ Disponibilize água e sabão para higienização das mãos dos seus funcionários e clientes, se possível instale um lavatório para as mãos em local de fácil acesso do seu estabelecimento;
- ❖ Disponibilize álcool 70% em gel para limpeza antisséptica das mãos;
- ❖ Higienize com álcool 70% objetos como canetas, calculadoras, teclados, mouses, máquinas de cartões, equipamentos que possam ser compartilhados por clientes ou profissionais;
- ❖ Mantenha o local de trabalho limpo, com destaque a superfície como balcões, mesas, corrimões, trincos;

DELMIRO GOUVEIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
Praça da Matriz, 08 – Centro –Tel. (082) 3641-1178 –C.N.P.J: 12.224.895/0001-27

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA HORTIFRUTES, QUITANDAS E FEIRA

LIVRE:

- ❖ Evite aglomerações em seu estabelecimento ou barraca, organize fluxos de entrada se houver;
- ❖ Organize filas respeitando o distanciamento de pelo menos um metro entre clientes, além disso demarque o espaço com cores chamativas;
- ❖ Utilize equipamentos de proteção individuais e coletivos: máscaras, luvas, óculos de proteção e disponibilize para toda a equipe;
- ❖ Oriente seus clientes a utilizarem máscaras;
- ❖ Disponibilize água e sabão para higienização das mãos dos seus funcionários e clientes, se possível instale um lavatório para as mãos em local de fácil acesso do seu estabelecimento ou barraca;
- ❖ Disponibilize álcool 70% em gel para limpeza antisséptica das mãos dos seus clientes;
- ❖ Higienize com álcool 70% objetos como canetas, calculadoras, teclados, mouses, máquinas de cartões, equipamentos que possam ser compartilhados por clientes ou profissionais;
- ❖ Mantenha o local de trabalho limpo, com destaque a superfície como balcões, mesas, corrimões, trincos;
- ❖ É proibida a colocação de cestas, balaios e congêneres que impeçam a circulação de pessoas;
- ❖ A feira livre deverá funcionar de segunda a quinta-feira das 05h às 15h, porém os feirantes poderão comercializar em seus bairros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
Praça da Matriz, 08 – Centro –Tel. (082) 3641-1178 –C.N.P.J: 12.224.895/0001-27

**ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA LANCHONETES, RESTAURANTES,
PADARIAS:**

- ❖ Trabalhar pelo serviço pegue e leve e serviços de entrega (delivery) para evitar aglomerações;
- ❖ Organize filas respeitando o distanciamento de pelo menos um metro entre clientes nas filas e caixas;
- ❖ Utilize equipamentos de proteções individuais e coletivos: máscaras, luvas, óculos de proteção e disponibilize para toda a equipe;
- ❖ Oriente seus clientes a utilizarem máscaras;
- ❖ Disponibilize água e sabão para higienização das mãos dos seus funcionários e clientes, se possível instale um lavatório para as mãos em local de fácil acesso do seu estabelecimento;
- ❖ Disponibilize álcool 70% em gel para limpeza antisséptico das mãos;
- ❖ Higienize com álcool 70% objetos como canetas, calculadoras, teclados, mouses, máquinas de cartões, equipamentos que possam ser compartilhados por clientes ou profissionais;
- ❖ Mantenha o local de trabalho limpo, com destaque a superfície como balcões, mesas, corrimões, trincos;

DELMIRO GOUVEIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
Praça da Matriz, 08 – Centro –Tel. (082) 3641-1178 –C.N.P.J: 12.224.895/0001-27

**ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA LOJAS DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO, PISOS, REVESTIMENTOS, ELÉTRICOS E IRRIGAÇÃO:**

- ❖ Evite aglomerações em seu estabelecimento, organize fluxos de entrada;
- ❖ Organize filas respeitando o distanciamento de pelo menos um metro e meio entre clientes nas filas e caixas, demarque com faixas de cores chamativas;
- ❖ Utilize equipamentos de proteção individuais e coletivos: máscaras, luvas, óculos de proteção e forneça para toda a equipe;
- ❖ Oriente seus clientes a utilizarem máscaras;
- ❖ Disponibilize água e sabão para higienização das mãos dos seus funcionários e clientes, se possível instale um lavatório para as mãos em local de fácil acesso do seu estabelecimento;
- ❖ Disponibilize álcool 70% em gel para limpeza antisséptica das mãos;
- ❖ Higienize com álcool 70% objetos como canetas, calculadoras, teclados, mouses, máquinas de cartões, equipamentos que possam ser compartilhados por clientes ou profissionais;
- ❖ Mantenha o local de trabalho limpo, com destaque a superfície como balcões, mesas, corrimões, trincos;
- ❖ Divulgue e venda suas mercadorias por meio de redes sociais e disponibilize entregas a domicilio;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
Praça da Matriz, 08 – Centro –Tel. (082) 3641-1178 –C.N.P.J: 12.224.895/0001-27

**ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA MERCEARIAS, MERCADOS,
SUPERMERCADOS, HIPERMERCADOS:**

- ❖ Evite aglomerações em seu estabelecimento, organize fluxos de entrada;
- ❖ Organize filas respeitando o distanciamento de pelo menos um metro e meio de um cliente para outro, demarque o distanciamento com faixas de cores chamativas;
- ❖ Utilize equipamentos de proteção individuais e coletivos: máscaras, luvas, óculos de proteção e disponibilize para toda a equipe;
- ❖ Oriente seus clientes a utilizarem máscaras;
- ❖ Disponibilize água e sabão para higienização das mãos dos seus funcionários e clientes, se possível instale um lavatório para as mãos em local de fácil acesso do seu estabelecimento;
- ❖ Disponibilize álcool 70% em gel para limpeza antisséptica das mãos;
- ❖ Higienize com álcool 70% objetos como canetas, calculadoras, teclados, mouses, máquinas de cartões, equipamentos que possam ser compartilhados por clientes ou profissionais;
- ❖ Mantenha o local de trabalho limpo, com destaque a superfície como balcões, mesas, corrimões, trincos;
- ❖ Divulgue e venda suas mercadorias por meio de redes sociais e disponibilize entregas a domicilio;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
Praça da Matriz, 08 – Centro –Tel. (082) 3641-1178 –C.N.P.J: 12.224.895/0001-27

**ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA OFICINAS, LOJAS DE PEÇAS E LAVA
JATOS:**

- ❖ Evite aglomerações em seu estabelecimento, organize fluxos de entrada;
- ❖ Organize filas respeitando o distanciamento de pelo menos um metro e meio entre clientes, além disso, demarque o espaço com cores chamativas;
- ❖ Utilize equipamentos de proteção individuais e coletivos: máscaras, luvas, óculos de proteção e disponibilize para toda a equipe;
- ❖ Oriente seus clientes a utilizarem máscaras;
- ❖ Disponibilize água e sabão para higienização das mãos dos seus funcionários e clientes, se possível instale um lavatório para as mãos em local de fácil acesso do seu estabelecimento;
- ❖ Disponibilize álcool 70% em gel para limpeza antisséptica das mãos;
- ❖ Higienize com álcool 70% objetos como canetas, calculadoras, teclados, mouses, máquinas de cartões, equipamentos que possam ser compartilhados por clientes ou profissionais;
- ❖ Mantenha o local de trabalho limpo, com destaque a superfície como balcões, mesas, corrimões, trincos;

DELMIRO GOUVEIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
Praça da Matriz, 08 – Centro –Tel. (082) 3641-1178 –C.N.P.J: 12.224.895/0001-27

**ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA PROFISSIONAIS
CABELEIREIROS\BARBEIROS, MANICURES E PEDICURES:**

- ❖ Atenda seus clientes através de agendamento prévio;
- ❖ Mantenha apenas um cliente por profissional em seu estabelecimento;
- ❖ Utilize equipamentos de proteção individual: máscaras, luvas e óculos de proteção;
- ❖ Oriente o seu cliente a utilizar máscara;
- ❖ Disponibilize água, sabão e se possível álcool 70% para higienização dos seus clientes;
- ❖ Lave as mãos sempre que possível;
- ❖ Higienize as mãos logo após tocar em cédulas, moedas ou cartões;
- ❖ Higienize com álcool 70% canetas, calculadoras, teclados, mouses, máquinas de cartões, equipamentos e demais itens que possam ser compartilhados por clientes ou profissionais;
- ❖ Mantenha o local de trabalho limpo, com destaque para superfícies (como balcões e mesas). Tudo deve ser limpo regularmente;
- ❖ Evite aglomerações em seu estabelecimento;

DELMIRO GOUVEIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
Praça da Matriz, 08 – Centro –Tel. (082) 3641-1178 –C.N.P.J: 12.224.895/0001-27

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA VENDEDORES AMBULANTES:

- ❖ Evite aglomerações em seu estabelecimento;
- ❖ Utilize máscaras;
- ❖ Oriente seus clientes a utilizarem máscaras;
- ❖ Se possível disponha de água e sabão para higienização das mãos;
- ❖ Disponibilize álcool 70% em gel para limpeza antisséptica das mãos;
- ❖ Higienize com álcool 70% objetos como canetas, calculadoras, teclados, mouses, máquinas de cartões, equipamentos que possam ser compartilhados por clientes ou profissionais;
- ❖ Mantenha o local de trabalho limpo, com destaque as superfícies como balcões, mesas, corrimões, trincos;
- ❖ Limite acesso, controlando fluxos de pessoas;
- ❖ Organize filas respeitando o distanciamento de pelo menos um metro de um cliente para o outro, demarque o distanciamento com faixa de cores chamativas;

DELMIRO GOUVEIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
Praça da Matriz, 08 – Centro –Tel. (082) 3641-1178 –C.N.P.J: 12.224.895/0001-27

FASES

Fase vermelha - realidade atual, com isolamento social intensificado e restrição de atividades econômicas;

Fase laranja - Isolamento social necessário, pois há transmissão comunitária do vírus e risco elevado, deve levar em consideração a ocupação de leitos;

Fase amarela - Algumas medidas podem ser flexibilizadas, entretanto ainda é momento que pede atenção. Momento, também, em que tais protocolos devem entrar em vigor;

Fase azul - Medidas necessárias de controle; momento de transição segura para o novo normal;

Fase verde - Início de nova realidade com a necessidade de cumprimento dos protocolos sanitários estabelecidos;





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
Praça da Matriz, 08 – Centro –Tel. (082) 3641-1178 –C.N.P.J: 12.224.895/0001-27

FASES DE REABERTURA

Fase laranja:

Lojas ou estabelecimentos de rua com até 400m² (quatrocentos metros quadrados), que pratiquem comércio e oferecem serviços de caráter privado;

Fase amarela:

Lojas ou estabelecimentos de rua com até 400m² (quatrocentos metros quadrados), que pratiquem comércio e oferecem serviços de caráter privado;

Polo e galerias comerciais, obedecendo estes protocolos sanitários;

Fase azul:

Bares, restaurante e atividades similares com 80 %% (oitenta por cento) da capacidade, obedecendo às regras do protocolo sanitário;

Receptivos e transportadoras turísticas com 70 da capacidade, obedecendo às regras do protocolo sanitário;

Fase verde

FUNCIONAMENTOS PERMITIDOS EM SUA TOTALIDADE, OBEDECENDO ÀS REGRAS DO PROTOCOLO

DELMIRO GOUVEIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
Praça da Matriz, 08 – Centro –Tel. (082) 3641-1178 –C.N.P.J: 12.224.895/0001-27

REFERÊNCIAS

Associação Brasileira das Empresas de Ecoturismo e Turismo de Aventura - ABETA. **Manual de boas práticas: recomendações de procedimentos sanitários para a operação de atividades de turismo na natureza.** WWW.ABETA.COM.BR•2020
MANUAL DE BOAS PRÁTICAS - VERSÃO 1.0 acesso em 29 de junho de 2020.

Brasil. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Medidas de prevenção e controle de infecção conforme orientações da Anvisa.** Disponível em:
<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04--2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28>. Acesso em: 29 de junho 2020

Brasil. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Secretaria de Vigilância em Saúde. Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública | COE-COVID-19. Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19.** Brasília, fevereiro, 2020.

